

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 457/XV/1.ª**

**Revisão do Regime Remuneratório dos Militares das Forças Armadas**

As Forças Armadas Portuguesas têm vindo a registar, nos últimos anos, uma evidente redução dos seus efetivos.

O atual número a rondar, os 27 mil militares, está bastante abaixo dos 32 mil militares definidos pelos despachos que fixam os efetivos das Forças Armadas, nomeadamente, o último dos quais promulgado no final de 2021, que fixava os efetivos para 2022, para os três Ramos, em 32 077 militares.

Esta insuficiência de efetivos tem provocado diversas dificuldades para a instituição militar, dificuldades essas que apenas têm sido superadas com a grande dedicação e empenho das mulheres e dos homens que servem nas nossas Forças Armadas. De facto, apenas com o esforço e compromisso destes homens e mulheres tem sido possível garantir o cumprimento das missões que lhe são atribuídas pelo poder político.

Dessa forma, não podemos deixar de considerar que a valorização das pessoas, a aposta numa maior atratividade da instituição militar e uma melhoria concreta dos instrumentos ao serviço dos Ramos para aumentar a sua capacidade de retenção dos militares, devem ser prioridades da atuação governativa nesta área.

Num momento em que as questões da segurança e defesa estão na ordem do dia e tornam-se prioritários em muitos Estados europeus, perante os desenvolvimentos da guerra na Ucrânia, é fundamental que se dê um sinal claro aos jovens de que a escolha por uma carreira militar é uma aposta viável para o seu futuro.

Ao mesmo tempo e tendo em conta a atual situação económica, com uma inflação a crescer e o enorme aumento de todos os bens essenciais a ser uma realidade, importa dar a todos aqueles que já fazem parte da família militar condições dignas para o desempenho das suas missões, através de uma revisão da Tabela Remuneratória aplicável às Forças Armadas.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

A tabela remuneratória aplicável às Forças Armadas, por exemplo, no que respeita aos primeiros postos da carreira, tem por base uma remuneração manifestamente inferior à das Forças e Serviços de Segurança, uma discrepância que se revela um obstáculo à escolha dos jovens pela carreira militar, levando-os na maior parte das vezes a optar pelas forças de segurança onde podem ter melhores rendimentos.

Para agravar ainda esta situação, esta diferença nos vencimentos dos militares das Forças Armadas, dos militares da GNR e dos agentes da PSP verifica-se também ao longo de toda a carreira com evidente prejuízo para os primeiros, em alguns casos com diferenças na ordem das centenas de euros.

Como tal, por forma a corrigir esta discrepância é crucial promover as necessárias alterações do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, de modo a garantir, por um lado uma efetiva equiparação entre os primeiros níveis remuneratórios das Forças e Serviços de Segurança com as Forças Armadas e por outro, a garantir a dignificação da vida militar, através de uma valorização dos rendimentos, a todos aqueles militares que estão atualmente ao serviço das nossas Forças Armadas.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo assinados, propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

### **Resolução**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à alteração do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, de forma a promover a revisão do regime remuneratório aplicável aos militares das Forças Armadas dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três Ramos



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

das Forças Armadas, promovendo, nomeadamente, a equiparação de vencimentos, com os militares da GNR e os agentes da PSP.

**Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2023**

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Joaquim Miranda Sarmento

Luís Gomes

Jorge Paulo Oliveira

Sofia Matos

Cristiana Ferreira

João Paulo Barbosa de Melo

Adão Silva

Isaura Morais

António Proa

Firmino Marques

Carlos Eduardo Reis

Firmino Pereira

Joaquim Pinto Moreira

Germana Rocha

Olga Silvestre

Maria Gabriela Fonseca

Rui Vilar

Fernando Negrão



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Fátima Ramos

Helga Correia

Francisco Pimentel

João Barreiras Duarte

Guilherme Almeida

Miguel Santos

Joana Barata Lopes

Pedro Roque

João Prata

José Silvano